



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 343/2009

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA AO SERVIDOR ADELSON DA SILVA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 01664/2009, datado de 09/06/2009.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ADELSON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.631.666 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.157.269-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Concede Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 16 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

